



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

Nova Santa Helena - MT, 25 de setembro de 2020.

De: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SRA. ANA PAULA PEREIRA
Para: CLEYTON JOSÉ ZANATTA - Presidente Biênio 2020-2020

Solicitação: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - CADEIRAS FIXAS - GIRATÓRIAS - LONGARINA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT.

Senhor Presidente,

Temos pelo presente a honra de cumprimentá-lo e no ensejo, encaminhar solicitação para que se faça a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - CADEIRAS FIXAS - GIRATÓRIAS - LONGARINA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT.**

Insta salientar que a aquisição dos objetos abaixo citados são de extrema importância para atender a sala de reuniões, tendo em vista que os móveis já existentes se deterioraram com o tempo estando algumas com defeitos e outras quebradas, sendo necessário fazer a troca das cadeiras para trazer maior segurança aos vereadores, conforme relacionado abaixo:

TCE/MT	UNID	PRODUTO
00024323 360	08	CADEIRA BEEZI "S" ACABAMENTO PRETO. ENC. 13 PRETO C/ASS. FD T 05, ESTRUTURA FIXA PÉ CONTÍNUO COM BRAÇO, PONTEIRAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, SENDO SEU ASSENTO PRODUZIDO EM ESPUMA ANATÔMICA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA EM COURÍSSIMO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

		PEROLIZADO E SEU ENCOSTO EM PLÁSTICO 100% POLIPROPILENO. ASSENTO: MADEIRA MULTI LAMINADA E ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA. REVESTIMENTO DO ASSENTO: COURÍSSIMO SINTÉTICO PEROLIZADO. ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ESTRUTURA EM AÇO.
0003253 861	01	CADEIRA BEEZI LONGARINA DE 4 LUGARES, SEM BRAÇO. ACABAMENTO PRETO. ASSENTO PRODUZIDO EM ESPUMA ANATÔMICA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA EM COURÍSSIMO PEROLIZADO E SEU ENCOSTO EM PLÁSTICO 100% POLIPROPILENO. ASSENTO: MADEIRA MULTI LAMINADA E ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA. REVESTIMENTO DO ASSENTO: COURÍSSIMO SINTÉTICO PEROLIZADO. ESTRUTURA A/E PRETO.
347785-1 862	01	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, COM BRAÇO NA COR PRETA EM COURO.
00031151 863	02	CADEIRA GIRATORIA - OPERATIVA EXECUTIVA COM BACKPLAX - BASE SECRETARIA - ACABAMENTO - PRETO - COM BRACO - GIRATORIA - REVESTIDO EM - COURO ECOLOGICO

Na oportunidade, encaminhamos em anexo cotação de preços efetuada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, conforme determinação da resolução de Consulta nº20/2016 e aos diversos fornecedores dos municípios vizinhos, e através de uma ampla pesquisa de mercado, de acordo com o objeto que atende diretamente a necessidade da Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT.

Diante da necessidade, realizamos pesquisa para apurar os valores aplicados em mercado, conforme os referidos orçamentos anexos para referida aquisição, os quais os valores



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

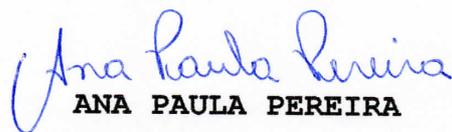
AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

apurados encontram-se dentro do patamar constatado por esta Secretaria. Destarte, o menor valor encontrado, proposta que melhor atende ao interesse público, não ultrapassa o limite previsto na Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II, devidamente atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018.

Este procedimento atende a um dos princípios básicos da Administração Pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade. A Administração Pública consegue atingir aos seus objetivos com menor custo e maior eficiência através das parcerias dos serviços e a permanente fiscalização. Evidencia-se através da necessidade e a legalidade de tal contratação.

Salientamos que para tal finalidade, se faz necessário a instauração de competente processo administrativo, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Sem mais, ficamos no aguardo.


ANA PAULA PEREIRA

Secretaria Administrativa